

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou as [Portarias nº 780 e nº 781](#), de 14/8/2017, que decretam intervenção na Fundação CEEE de Seguridade Social (Eletroceee), pelo prazo de 180 dias, por descumprimento de normas estatutárias.

Fonte: [Previc](#), em 15.08.2017.